

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.151/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Específica nº 1.678/2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 908.262,35 (Novecentos e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais trinta e cinco centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.671/2017 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – RS.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2122	PROGRAMA VIGIA SUS – RES. SESA 600-2015.		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33329	7.036,89
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	33329	5.000,00
10.002.10.301.0013.1.095	EQUIPAMENTOS PROGRAMA VIGIA SUS 31329		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33329	32.956,52
10.002.10.301.0013.2106	PROGRAMA VIGIA SUS		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33329	50.380,46
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	33329	5.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	33329	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	33329	20.000,00
Total da Fonte			125.373,84
10.002.10.305.0013.1.076.	PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33330	1.880,72
Total da Fonte			1.880,72
10.002.10.301.0013.1086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33331	42.457,37
Total da Fonte			42.457,37
10.002.10.301.0013.2123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EP 2399005		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33333	15.296,90
Total da Fonte			15.296,90
10.002.10.301.0013.1097	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS APSUS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33334	24.829,13
Total da Fonte			24.829,13
10.002.10.305.0013.1099	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33335	124.699,71
Total da Fonte			124.699,71
10.002.10.301.0013.1.096.	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03495	32.069,87
10.002.10.301.0013.2105	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03495	2.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03945	3.011,00
10.002.10.301.0013.2124	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	4.425,60
10.002.10.301.0013.2107	PROGRAMA APSUS		
33.42.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03495	9.310,68
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	40.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	03495	20.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03945	40.000,00
10.002.10.301.0013.2159	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALID. PMAQ		
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03495	12.907,05

33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	150.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	03495	60.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03945	150.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03495	35.000,00
Total da Fonte			573.724,68
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO			908.262,35

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, nos termos do Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64.

FONTE	DESCRIÇÃO	Conta Corrente	VALOR
33329	PROGRAMA VIGIA SUS – RES. SESA 600-2015.	CEF 334-1	109.527,04
33329	PROGRAMA VIGIA SUS – RECURSOS ANTERIORES	B.B. 18.045-9	1.400,42
33329	PROGRAMA VIGIA SUS – RECURSOS ANTERIORES	B.B. 20.984-8	14.446,38
33330	PROGRAMA ACADEMIA POPULAR	B.B. 18.974-X	1.880,72
33331	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS	B.B. 19.385-2	42.457,37
33333	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EP 2399005	B.B. 19.781-5	15.296,90
33334	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS APSUS	CEF 390-2	24.829,13
33335	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CEF 406-2	124.699,71
03495	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. ANT.	B.B. 17.473-4	20.011,48
03495	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	B.B. 20.924-4	32.069,87
03495	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	CEF 381-3	4.425,60
03495	PROGRAMA APSUS – RECURSOS ANTERIORES	CEF – 295-7	109.310,68
03495	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALID. PEMAQ	B.B. 17.339-8	407.907,05
TOTAL			908.262,35

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 de março de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador: B06AB3D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2018. Edição 1458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>